CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 25 / 09 / 2023
Protocolo nº: 192 / 2023
Servidor

**REQUERIMENTO Nº 107/2023**

Fortim/CE, 25 de setembro de 2023.

**EXMA. SRA. PRESIDENTE,**
**SRS(AS). VEREADORES (AS),**

O Vereador **ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA**, no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, bem como a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Katiane Gondim da Costa e ao Setor de Endemias do Município, **solicitando que sejam tomadas as devidas providências para diagnosticar cachorros infectados com calazar no Município de Fortim, especificamente na rua José Bandeira Gondim, onde se registram quatro casos. Solicita também, que os cachorros em situação de rua passem por esse processo.**

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária para atender as reivindicações de munícipes que residem na citada rua. Vale ressaltar, que um profissional de endemia do município já fez visitas as residências pela qual se registra estes casos. No momento, o exame realizado com o intuito de investigação foi o TESTE RÁPIDO, procedimento esse, que após, é encaminhado para o Laboratório Central de Saúde Públicas (LACEN).

Os animais que obtiverem resultado positivo nos exames sorológicos de antígenos totais serão encaminhados a eutanásia. Mas, esse procedimento só será realizado quando o bem-estar animal estiver comprometido de forma irreversível. Se faz necessário informar que, apesar de parecer cruel, essa não é uma decisão pessoal do profissional, veterinário ou de outros agentes, mas é determinação de órgãos de saúde do país.

Atualmente, no entanto, é possível fazer o tratamento dos cães contaminados, com remédios modernos e eficazes ficando os custos a responsabilidade do dono do animal e monitorado pelos profissionais do órgão responsável do município. Mas, vale ressaltar que o CALAZR ainda é uma doença extremamente perigosa. Por esta razão, se faz necessário um trabalho mais aprofundado com esse animal no município.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unanime aprovação diante da importante proposição.

Orlando da Costa Oliveira
**ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA**
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 06 / 10 / 2023
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
( X ) Aprovado.
( ) Desaprovado.
( ) Arquivado.
Em, 09 / 10 / 2023
Presidente